

Petrobrás e subsidiárias apresentam nova contraproposta

FUP indica setoriais a partir desta segunda (29) e convoca Conselho Nacional dos Aposentados para 06/10 e Conselho Consultivo dia 07

A Petrobrás e as subsidiárias (Transpetro, REFAP e Petroquisa) apresentaram nesta sexta-feira (26) uma nova contraproposta aos trabalhadores do Sistema, onde estão formalizadas todas as propostas que já haviam sido sinalizadas nas rodadas de negociação, ocorridas entre os dias 15 e 18. Além disso, as empresas propõem elevar para 10,7% o índice de reajuste e concedem um nível salarial para todos os trabalhadores, inclusive os topados, o que equivale a um reajuste médio de 15,15%.

A Petrobrás e as subsidiárias também propõem a criação de um grupo de trabalho (com participação da FUP e dos sindicatos), que após à assinatura do ACT iniciará um diagnóstico do plano de cargos e salários, para que sejam apresentadas propostas de mudanças até julho de 2004.

Outra proposta apresentada pela empresa é alterar o artigo 41 do Regulamento do Plano Petros (que garante a vinculação entre ativa e aposentados), passando, assim, a corrigir os benefícios dos aposentados e pensionistas pelo IPCA acumulado (15,07%). A Petrobrás também propõe pa-

gar três salários-benefícios aos aposentados que não receberam o incentivo financeiro durante a migração para o Plano Petrobrás Vida. Quanto à AMS, a empresa atende à reinvidicação de uma tabela única de custeio do Grande Risco e a inclusão de novos dependentes para aposentados.

Em relação aos novos, a Petrobrás reafirma a proposta apresentada em mesa de garantir a gratificação de férias a 100% (através de aditivo ao ACT) e avança na proposta do quinquênio, cuja contagem de tempo de serviço será retroativa à data de admissão. A empresa também se compromete a apresentar uma solução previdenciária provisória para estes trabalhadores, até que o Grupo de Previdência FUP/Petrobrás conclua os trabalhos. Também em relação aos novos, a Transpetro garante a implantação da AMS e as demais propostas apresentadas pela **holding**.

Outro avanço importante é o fim dos regimes de trabalho não pactuados no ACT e o compromisso da Petrobrás concluir em até 45 dias o estudo de efetivo na RECAP e iniciar novos estudos em outra refinaria e em uma unidade do E&P.

Veja no verso os principais pontos da contraproposta da Petrobrás e das subsidiárias

Indicativo da FUP sairá após reunião do Conselho Consultivo

A FUP indicou aos sindicatos que realizem setoriais a partir desta segunda-feira (29) até o dia 05/10 (domingo) para que os trabalhadores avaliem a nova contraproposta apresentada pela Petrobrás e pelas subsidiárias. Estas avaliações irão subsidiar a reunião do Conselho Consultivo, convocado para o dia 07. No dia 06, haverá reunião do Conselho Nacional de Aposentados e no dia 08, a FUP reúne-se para deliberar sobre o indicativo a ser dado à categoria.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA FUP

26/09 a 05/10 - setoriais; **06/10** - Conselho Nacional de Aposentados; **07/10** - Conselho Consultivo; **08/10** - Reunião da Direção da FUP; **09/10** - Encontro dos Trabalhadores da Transpetro; **09 a 11/10** - Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas e Seminários sobre as Reformas Sindical e Trabalhista

Principais pontos da contraproposta

Proposta econômica

O reajuste nas tabelas salariais passa de 10,2% para 10,7%;

Concessão de 1 nível para todos os empregados; **Será feito** um acréscimo de 1 nível no topo de todos os cargos e um nos topos de todas as carreiras, de forma a permitir que os empregados "topados" também recebam um nível;

Auxílio almoço de R\$ 274,47.

Benefícios Educacionais

Criação do Auxílio Ensino Médio, a partir de janeiro de 2004, concedido sob a forma de reembolso de 60% das despesas escolares limitadas ao teto da tabela;

Inclusão do acompanhamento dos Benefícios Educacionais na Comissão de AMS;

Compromisso de promover ajustes nos valores das tabelas dos Benefícios Educacionais (auxílio-creche, auxílio-acompanhante, assistência ao pré-escolar e auxílio ensino fundamental) a partir de janeiro de 2004.

Aposentados

A Petrobras propõe, em conjunto com a Petros, adequar o artigo 41 do Regulamento do Plano Petros, de modo a permitir que os benefícios sejam corrigidos pelo IPCA (15,07% esse ano), a partir de 1/09/03;

Adicionalmente serão pagos 3 salários-benefícios para os atuais participantes aposentados da Petrobras, sendo compensados os valores recebidos anteriormente a título de incentivo à migração;

A Companhia se compromete a viabilizar junto à Petros, solução para questões recorrentes tais como: antecipação de 50% do 13º benefício no mês de julho de cada ano, condicionado ao cumprimento da meta atuarial da Petros do primeiro semestre do mesmo ano e adiantamento de 40% do benefício no dia 10 de cada mês;

No contexto dessa discussão a Companhia viabilizará a inclusão de novos dependentes dos aposentados na AMS;

A Petrobras e a FUP buscarão adequar a redação dos itens acima respeitando-se os aspectos legais envolvidos.

PETROS

O Fórum de Previdência Complementar, composto de 5 representantes da FUP e 5 da Petrobras/Petros, têm o objetivo de gerar num prazo de 60 dias uma avaliação técnica e a proposição de soluções sobre questões relativas à Petros, principalmente quanto aos temas relacionados a limite de idade para os empregados admitidos entre 78 e 79, critérios para cálculos do valor das suplementações das pensões, gestão da Petros e demais questões de forma a garantir o plano atuarialmente sustentável.

Novos

Garantia da concessão de quinquênio sendo que a data inicial de contagem do tempo de serviço será retroativa à data de admissão do empregado;

Em relação ao ATS, a Companhia mantém o compromisso de buscar equacionar a equiparação entre novos e antigos empregados;

Além disso, será criada a Gratificação especial de 2/3 do valor da remuneração quando do período aquisitivo de férias através de termo aditivo ao acordo;

Compromisso de conceder para os empregados admitidos a partir de 30/09/02, uma solução previdenciária provisória, abrangendo as situações dos empregados já falecidos, enquanto se aguarda os resultados do Fórum de Previdência Complementar.

Horas Extras Troca de Turno

Pagamento de 20 minutos/dia na Bacia de Campos. No Abastecimento, já está definido para algumas Unidades o tempo médio de 20 minutos/dia. Para as UNs faltantes do E&P e Abastecimento, está em fase final de levantamento, tendo como garantia o piso de 20 minutos/dia. Esses tempos totalizam em média seis horas extras por mês por empregado; Esse pagamento será retroativo à 19/06/01, perfazendo em média um ganho de 1,4 remunerações por empregado, após a assinatura do Acordo.

Punições

Anistia imediata de advertências e de suspensões de até 5 dias decorrentes das greves de 1994, 1995 e 2001, com respectivo ajuste dos reflexos remuneratórios e registros funcionais decorrentes dessas punições;

Criação de comissão conjunta para análise das suspensões superiores a 5 dias e seus reflexos remuneratórios e registros funcionais, decorrentes das greves de 1994, 1995 e 2001.

Demitidos das greves 94/95

Compromisso de manter a comissão que trata dos Demitidos das greves 94/95 e os termos de acordo propostos.

AMS

Criação da tabela única de participação no custeio do Grande Risco para empregados, aposentados e dependentes; a tabela passa a ser definida por classe de renda e por faixa etária;

Os valores constantes da tabela equilibram em 01.09.03 a relação entre a participação da Companhia e dos beneficiários do programa em 70% e 30%, respectivamente.

PLR

A Companhia reafirma seu propósito de iniciar imediatamente após a assinatura do acordo as negociações de metas e critérios para pagamento da PLR 2003.

Regimes de Trabalho

Extinção do Regime Misto com implantação dos empregados já em 01/10/03 no Turno ou Sobre-aviso a partir da média de 10 dias de engajamento por mês considerado o período de setembro/02 a agosto/03. Os períodos inferiores a 10 dias serão considerados eventuais, ficando garantido os pagamentos das vantagens devidas e seus reflexos;

Extinção do Regime Administrativo de Campo (RAC). Criação em 180 dias de um novo regime que inclui os empregados engajados em trabalhos de equipe sísmica. O adicional é de 20% acrescido de periculosidade, jornada de 12 horas, período de trabalho de 10h considerando 2h pré-pagas dentro da jornada, e relação trabalho folga de 1X1,5;

Extinção do percentual de 5% do Adicional Regional de Confinamento (ARC). Os empregados engajados em trabalhos de equipe sísmica passam a receber o ARC da área/região que estiverem atuando;

Compromisso de analisar na comissão os dias de embarque e desembarque nas plataformas e em locais de difícil acesso, bem como o regime administrativo com plantões.

SMS

Fim da prática de jateamento de areia seco nos novos contratos de prestação de serviços nas Unidades e atuar de forma a minimizar essa prática nos contratos em vigor;

Garantir aos cipistas os meios e o tempo necessário ao desempenho de suas funções;

Implementar melhorias nos procedimentos dos exames ocupacionais e nas ações de saúde das empresas contratadas nos novos processos de prestação de serviços;

Garantia de que o Direito de Recusa não implicará sanções disciplinares;

Inclusão das plataformas e demais Unidades pertinentes no campo de aplicação do acordo do benzeno;

Considerar como acidente ou doença de trabalho, as doenças tropicais adquiridas em função do trabalho em áreas endêmicas, mediante nexos causal;

Terceirização

A Companhia propõe a realização em conjunto com a FUP/Sindicatos de seminário para discussão do tema Terceirização na Petrobras, logo após assinatura do Acordo.

PCAC

A Petrobras propõe a criação de um Grupo de Trabalho, em conjunto com a FUP, imediatamente após a assinatura do Acordo Coletivo, com o objetivo de apresentar um diagnóstico e proposições ao **Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC)** até julho de 2004.